



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 34, de 17 de fevereiro de 2012.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº. 667, de 07 de julho de 2011, publicada no DOU do dia 08 subsequente:

Considerando o Decreto nº. 5.940/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta:

RESOLVE:

Art. I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão para a Coleta Seletiva Solidária do IFAM – Campus Manaus – Zona Leste**:

1. **Adamastor Mendonça de Souza** – Presidente;
2. **Sebastião Adalberto de Castro** – Membro;
3. **Zenóbia Menezes de Brito** – Membro.

Art. II – A Comissão deverá:

- Implantar o Programa de Coleta Seletiva Solidária no âmbito deste Campus;
- Supervisionar a separação de coleta de lixo;
- Apresentar semestralmente a avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartáveis ao Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

*Recebido em
09/03/12
[assinatura]*

*Recebido
23/02/12
[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]
Aldemar de Carvalho Caetano
Diretor Geral do IFAM - CMZL
Portaria nº 667, de 07/07/11

*Recebido em
27/02/12
[assinatura]*